

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2017
PROCESSO N° 30/2017

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Laila Panisson;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos motoristas da Secretaria de Saúde que estiverem em Passo Fundo a serviço do Município de Santa Cecília do Sul, observando-se o **menor preço**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul, 25 de abril de 2017.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL